

## **Memorando 13- 7.274/2024**

---

**De:** Virgínia M. - SMADS

**Para:** SMGP - SAAG - LIC - Diretoria Técnica em Contratos e Licitação

**Data:** 24/09/2024 às 16:28:16

**Setores envolvidos:**

SMADS, SMJC, SMGP-SAP, SMGP - SATI, SMGP - SAAG - LIC, SMGP - SAAG - COMP, PREF

### **Requisição Compras ( Informática Emenda)**

Boa Tarde,

Segue o ETP e TR ajustado, conforme a orientação no despacho anterior.

—

**Virgínia Lúcia Oliva Cardoso Moraes**

*Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*

**Anexos:**

ETP\_INFORMATICA\_COMPLETO\_2.pdf

TR\_COMPLETO\_INFORMATICA.pdf



# Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo nº                      /2024**

**Objeto: Aquisição de matérias permanentes de informática, distribuído em itens, para suprir as demandas da secretaria de assistência social.**

**Departamento/Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**



# Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como o departamento a ela vinculado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) assim também seus munícipes/usuários, vem por meio deste, introduzir processo licitatório Aquisição de Material de Informática.

A Aquisição de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros no setor do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia.

Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa dos serviços prestados no Cras, que faz parte da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão e para seus usuários/munícipes



# Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira à execução dos serviços propostos.

O fornecimento dos equipamentos, mão-de-obra especializada, operacional e administrativa, em quantidades suficientes, para desenvolver todas as atividades previstas, serão de responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas vigentes de preceitos legais;

Caso os equipamentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela solicitante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, mau estado de conservação, qualidade inferior, embalagem danificada ou rompida, a contratante notificará a contratada para efetuar a troca das mesmas, sem ônus para o contratante, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente.

Os produtos deverão ser entregues 60 (sessenta) dias após a emissão do pedido de compra, empenho e CONTRATO.

Os custos referentes a entrega serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA

O Município de Iguape ainda não possui PCA implementado. A elaboração do PCA está em fase de desenvolvimento e será alinhada com as futuras necessidades de contratação da administração municipal.

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizados os levantamentos de mercado visando buscar a melhor solução para compra dos equipamentos. O setor de compras/licitação fez a pesquisa de mercado para aquisição dos itens. Em sede de informação, a pesquisa de mercado foi realizada através do Portal Nacional de Contratações Públicas –NCP e fornecedores da região, com fundamento no artigo 23 da lei 14.133/2021.

O mercado de Tecnologia da informática (TI) é um dos setores que mais crescem e se inovam no mundo, propondo que os equipamentos devem ser novos, condizentes com as tecnologias atuais



# Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de aquisição de equipamentos de informática de tecnologia para utilização nas atividades diárias dos servidores desta secretaria, de acordo com quantidades e descrição apresentada no termo de referência, que serão solicitados conforme a demanda exposta da necessidade encontrada.

O termo de referência norteador da proposta de eventual aquisição em tela aborda o descritivo técnico detalhado dos equipamentos, o local de entrega dos mesmos após a concretização do pedido, bem como as diretrizes necessárias para a composição dos custos e execução do instrumento contratual.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos itens foram feitas conforme as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social.

| Item | descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | Computador- COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB. COM Monitor de 21 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080), painel IPS, conectividade HDMI e VGA, TECLADO E MOUSE USB, Garantia mínima de 24 meses. | 06         |
| 2    | NOTEBOOK- COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.                                                                                                                         | 02         |
| 3    | FRAGMENTADORA DE PAPEL- Fragmentadora de papel, capacidade mínima de 10 folhas, corte em partículas, nível de segurança P-4, capacidade mínima do cesto de 15                                                                                                                                                                                                        | 02         |



# Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|   | litros, funcionamento contínuo de pelo menos 5 minutos, garantia de 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |
| 4 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- Impressora multifuncional laser monocromática, impressão duplex, velocidade mínima de 20 páginas por minuto, resolução mínima de 1200 x 1200 dpi, bandeja de papel com capacidade mínima de 250 folhas, scanner de mesa com resolução mínima de 600 x 600 dpi, conectividade USB e Ethernet, garantia mínima de 1 ano. | 01 |
| 5 | PROJETOR MULTIMIDIA- PROJETO MULTIMIDIA, RESOLUÇÃO 800 X 600 (SVGA), 2700 ANSI LUMENS, CONTRASTE 10.000:1 ,CONEXÕES: HDMI, RGB, SVIDEO, USB. POTENCIA DA LAMPADA 200W UHE (E-TORL), CONSUMO DE 5. ENERGIA:284W (MODO NORMAL)/208W (MODO ECO), SISTEMA DE COR NTSC/PAL/SECAM, GARANTIA DE 36 MESES (PROJETOR) E 3 MESES (LAMPADA).                 | 01 |

## ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa feita pelo setor de compras/licitação, através de fornecedores regionais e do Portal Nacional de Contratações Públicas –NCP, o preço global é de: R\$ 47.366,26 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Sendo:

| Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| : 12.5878 - COMPUTADOR- COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB. COM MONITOR DE 21 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 (1080), PAINEL IPS, CONECTIVIDADE HDMI E VGA,TECLADO E MOUSE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. | 4.364,11       | 26.184,66   |
| NOTEBOOK- COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB                                                                                                                                                                                                               | 4.558,73       | 9.117,46    |



# Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |
| FRAGMENTADORA DE PAPEL-<br>Fragmentadora de papel, capacidade mínima de 10 folhas, corte em partículas, nível de segurança P-4, capacidade mínima do cesto de 15 litros, funcionamento contínuo de pelo menos 5 minutos, garantia de 1 ano                                                                                                           | 1.475,70 | 2.951,40 |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-<br>Impressora multifuncional laser monocromática, impressão duplex, velocidade mínima de 20 páginas por minuto, resolução mínima de 1200 x 1200 dpi, bandeja de papel com capacidade mínima de 250 folhas, scanner de mesa com resolução mínima de 600 x 600 dpi, conectividade USB e Ethernet, garantia mínima de 1 ano. | 4.389,33 | 4.389,33 |
| PROJETOR MULTIMIDIA- PROJETO<br>MULTIMIDIA, RESOLUÇÃO 800 X 600 (SVGA), 2700 ANSI LUMENS, CONTRASTE 10.000:1 ,CONEXÕES: HDMI, RGB, SVIDEO, USB. POTENCIA DA LAMPADA 200W UHE (E-TORL), CONSUMO DE 5. ENERGIA:284W (MODO NORMAL)/208W (MODO ECO), SISTEMA DE COR NTSC/PAL/SECAM, GARANTIA DE 36 MESES (PROJETOR) E 3 MESES (LAMPADA).                 | 4.723,41 | 4.723,41 |

## JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão do contrato, optamos por julgamento da licitação por item e entrega total dos equipamentos, uma vez que os produtos serão destinados para atender o Cras (Centro de Referência de Assistência Social).

A aquisição por item é tecnicamente viável, pois os equipamentos de informática são produtos distintos, cada um com sua especificação e características própria, o que facilitará a avaliação técnica e a comparação das propostas e seguindo o menor valor por item/produtos.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPEDENTES

Não há necessidade de correlatas/interdependentes para os itens solicitado.

## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Atualmente, não há uma licitação para aquisição de equipamentos de informática, realizada por ata de registro de preço, sob o julgamento de proposta pelo menor valor por item, deste modo a



# Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

Administração deve promover a transição contratual de forma eficiente. Isso envolve a transferência de conhecimentos recursos e responsabilidades, garantindo a continuidade dos serviços administrativo do centro de referência de assistência social (CRAS).

A administração deve realizar ações prévias, que garantam a adequada execução do contrato, isso inclui a definição de critérios de desempenho, metas e prazos, além de estabelecer protocolos para resolução de eventuais conflitos e penalidades em caso de descumprimento contratual.

Não havendo necessidade de ajuste nas instalações e infraestrutura para garantir a operacionalização eficiente ao contrato, uma vez que os equipamentos vão substituir os equipamentos que estão danificados.

Aprimorar o método de gestão do departamento do cras, como forma de melhorar a gestão através do atendimento ao público.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Aumento na produtividade das atividades realizadas no centro de Referência de Assistência Social através da disponibilização de equipamentos modernos, bem como garantia de continuidade dos serviços prestados, seja interno ou externo.
- b) Melhor atender os usuários dos serviços socioassistenciais.

## IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

## POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da demanda exposta e pré analisadas, esta secretaria declara viável a contratação para fornecer os equipamentos eletrônicos. Uma vez que existe recursos e orçamento destinados para esta aquisição, os benefícios a serem alcançados são adequados, pois possibilitam o funcionamento público, buscando sempre atender às necessidades coletivas de forma justa e imparcial da gestão pública.

Iguape, 24 de setembro de 2024.







## COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Compras .Prefeitura de Iguape <compras@iguape.sp.gov.br>

Qua, 03/07/2024 09:56

Cco:Total Vita Distribuidora <totalvitadistribuidora@gmail.com>;Buff Comercial <contato@buffcomercial.com.br>;Liliam <vendas@mesuprimentos.com.br>;jhsprinterjrs@gmail.com <jhsprinterjrs@gmail.com>;Mariana Seabra Lima Ribeiro <marianapresentesvip@hotmail.com>;ethicacursoslivres@hotmail.com <ethicacursoslivres@hotmail.com>;Felipe Paiva <comercial2@onlycartuchos.com.br>;vendas2lasertech@hotmail.com <vendas2lasertech@hotmail.com>;Lana Papelaria <novapapelaria@hotmail.com>;adm1@interacomercial.com.br <adm1@interacomercial.com.br>;  
intera.distribuidora@gmail.com <intera.distribuidora@gmail.com>;Ingrid - Planeta Mix <ingrid@planetamixcomercial.com.br>

■ 1 anexos (185 KB)

02.Termo\_de\_Referencia\_Informatica.pdf;

Bom dia, tudo bem?

Solicito sua cotação conforme o termo de referência.

Aguardo seu retorno até 05/07.

Atenciosamente,  
Talita

Assinado por 1 pessoa: X0R6JANA EUECTA PERENKARAB060JHADRANS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://figuape.1doc.com.br/verificacao/60654-88D7D666D065938JLea1nf0rmacoes060figuape.196EDD656D8-635E21>



**RE: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Buff Comercial &lt;contato@buffcomercial.com.br&gt;

Seg, 08/07/2024 08:39

Para:Compras .Prefeitura de Iguape &lt;compras@iguape.sp.gov.br&gt;

■ 1 anexos (147 KB)

Iguape.pdf;

Bom dia, tudo bem ?

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Att, Geovanna.

**Buff Comércio e Soluções Ltda.****Cnpj: 00.638.358/0001-44****Tel: (11) 4566-1571****Cel: (11) 91689-2465**

---

**De:** "Compras .Prefeitura de Iguape" <compras@iguape.sp.gov.br>**Enviada:** 2024/07/03 09:56:17**Para:****Assunto:** COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Bom dia, tudo bem?

Solicito sua cotação conforme o termo de referência.

Aguardo seu retorno até 05/07.

Atenciosamente,

Talita

 **buffcomercial@gmail.com**  
 **buffcomercial.com.br**  
 **11 4165 3799**

Avenida Argentina, 819 - Pq. Paraíso  
CEP: 06852-490 - Itapeverica da Serra - SP



**buff**  
ercial de...a z

|                  |                                |                       |            |
|------------------|--------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Cliente :</b> | Prefeitura Municipal De Iguape |                       |            |
| <b>Contato:</b>  | Talita                         | <b>Departamento :</b> |            |
| <b>Fone :</b>    |                                | <b>Celular :</b>      |            |
| <b>Email:</b>    |                                | <b>Data:</b>          | 08/07/2024 |

| Orçamento |      |     |              |                                                                    |              |              |
|-----------|------|-----|--------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| ITEM      | QTDE | UND | Marca        | DESCRIÇÃO                                                          | UNIT R\$     | TOTAL R\$    |
| 3         | 2    | UND | Counter Tech | Fragmentadora De Papel 15 Folhas 18l 220v 1815c C Sensor Aut 110 v | R\$ 1.951,10 | R\$ 3.902,20 |
| 5         | 1    | UND | Epson        | Projeto multimedial PowerLite E20 Epson - V11H981020               | R\$ 5.533,65 | R\$ 5.533,65 |
|           |      |     |              |                                                                    | TOTAL GERAL  | R\$ 9.435,85 |

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b>     | <b>20 DIAS</b> |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>   | <b>30 DIAS</b> |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> | <b>30 DIAS</b> |

**00.638.358/0001-44**  
Buff Comércio e Soluções  
Gráficas-Eireli  
Avenida Argentina, 819- sala B  
Parque Paraíso - CEP: 06852-490  
Itapeverica da Serra - SP



Geovanna De Oliveira









## Re: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Felipe Paiva <comercial2@onlycartuchos.com.br>

Qui, 11/07/2024 15:21

Para:Compras .Prefeitura de Iguape <compras@iguape.sp.gov.br>

■ 1 anexos (209 KB)

PROP. PM IGUAPE 11.07.2024 INFORMÁTICA.pdf;

Muito boa tarde,

Em anexo consta nossa proposta para análise, lembrando que estamos a disposição para qualquer dúvida.

Certo de sua atenção, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

— — —



Em 05/07/2024 09:44, Compras .Prefeitura de Iguape escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Solicito sua cotação conforme o termo de referência.

Aguardo seu retorno até 10/07.

Atenciosamente,

Talita





## RE: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Jose Jose <ethicacursoslivres@hotmail.com>

Sex, 12/07/2024 14:39

Para:Compras .Prefeitura de Iguape <compras@iguape.sp.gov.br>

■ 1 anexos (700 KB)

Proposta.pdf;

Prezados segue em anexo nossa proposta.

att

Rogério Lazaro

**De:** Compras .Prefeitura de Iguape <compras@iguape.sp.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:44

**Assunto:** COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

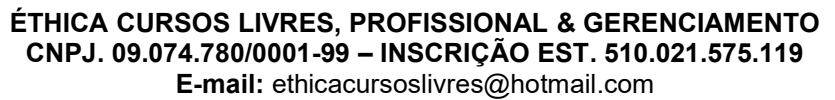
Bom dia, tudo bem?

Solicito sua cotação conforme o termo de referência.

Aguardo seu retorno até 10/07.

Atenciosamente,  
Talita

Assinado por 1 pessoa: ALMIRJANNA EUGENIA DE VASCONCELOS MOURA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://l1doc.com.br/verificacao/6264-88b9d666d656c381ee1nfoinnacccc6d4jip.6D064196ED666D6-6A35E31>





**ÉTHICA CURSOS LIVRES, PROFISSIONAL & GERENCIAMENTO**  
**CNPJ. 09.074.780/0001-99 – INSCRIÇÃO EST. 510.021.575.119**  
**E-mail: ethicacursoslivres@hotmail.com**

Razão Social da empresa licitante: Ethica cursos livres profissional & gerenciamento /  
Endereço da empresa licitante: Rua Jose Zezilia N 88, Vila São João, Pariquera-Açu /SP CEP  
11930-000 Telefone: (13) 99682-0091./ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa:  
**09.074.780/0001-99** licitante Banco SICRED / Agência 0730 / CC 04679-2/ Praça Pagamento  
da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:**

Nome: Jose Rogerio Lazaro  
Endereço: Rua Jose Zezilia N 88, Vila São João, Pariquera-Açu /SP CEP  
11930-000  
Carteira de Identidade: 4.478.396-6  
CPF: 278.034.228-53  
Estado Civil: Divorciado  
Nacionalidade: Brasileiro  
Cargo: Socio administrativo  
Pariquera-Açu 12 de julho de 2024

*Rogerio Lazaro*  
Ethica Cursos Livres Profissional e Gerenciamento  
Jose Rogerio Lazaro  
RG 4.478.396-6  
CPF 278.034.228-53



[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº RM11036512024/2024

Última atualização 10/07/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC    **Unidade compradora:** 11253 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 10/07/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 13937065000100-1-002880/2024    **Fonte:** BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

**Objeto:**

Equipamentos e Componentes de Informática

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.998,00

Itens

Arquivos

Histórico



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |              |              |                                                                                     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 10553 | <p>IMPRESSORA</p> <p>MULTIFUNCIONAL LASER</p> <p>MONOCROMÁTICA, Dever suportar linguagem de impressao PCL 5 ou 6 em modo nativo ou por emulacao Deve possuir resolucao de impressao de ao menos 1200 dpi x 1200 dpi Deve suportar impressao em modo ISO com velocidade de ao menos 20 PPM no modo padrao ou 8 PPM em modo duplex automatico. Deve ter capacidade de impressao de ao menos 35 ppm (monocromatico) Deve suportar ciclo de impressao mensal de ao menos 20.000 paginas Deve possuir bandeja de alimentacao com capacidade minima para 250 paginas (carta / A4 75 g/m²) Deve possuir bandeja de saida com capacidade minima para 100 paginas (carta / A4 75 g/m²) Deve imprimir a primeira pagina em no maximo 10 segundos apos recebimentos dos dados de impressao. Deve suportar impressao frente e verso automatica (Duplex automatico) Deve possuir conectividade para Impressao e digitalizacao sem fios (Wireless) Deve ter capacidade de no minimo 30 CPM Deve ter capacidade de no minimo 15 COM em modo ISO. Deve permitir ao menos 99 copias do original por trabalho. Deve suportar resolucao minima de 600 dpi x 600 dpi no modo copia. Deve suportar reducao a ao menos 25 do original e ampliacao das copias a no minimo 400%. Deve possuir scanner com suporte a digitalizacao monocromatica e colorida com area de digitalizacao 21 cm x 35 cm ou superior. Deve suportar ao menos os formatos de saida TIFF, PDF, JPG. Deve possuir resolucao optica nativa de no minimo 1200 dpi Dever possuir velocidade de digitalizacao de no maximo 15 segundos em modo monocromatico e de no maximo 30 segundos em colorido. Deve suportar profundidade de ao menos 48 bits em modo colorido e 24 bits em escala de cinza. Deve suportar envio e recebimento de FAX em modo monocromatico e colorido. Deve possuir modem integrado ao equipamento com velocidade de no minimo 23.6 kbps Deve possuir</p> | 1 | R\$ 4.998,00 | R\$ 4.998,00 |  |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|



Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



33.0 kops Deve possuir memoria de recepcao para armazenamento de ao menos 150 paginas Alimentador automatico de documentos Deve suportar papeis com tamanho de 21,6 cm x 35,6 cm ou maior Deve possuir bandeja com capacidade para ao menos 35

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 12/07/2024

**Local:** Castilho/SP    **Órgão:** MUNICIPIO DE CASTILHO    **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 12/07/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 45663556000104-1-000068/2024    **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

Aquisição de 03 (três) notebooks para atender a Procuradoria Jurídica, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração.



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição                                              | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar                                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | NOTEBOOK, 512 GB, 16 GB RAM, TELA DE 15,6", WINDOWS 10 | 3          | R\$ 4.299,90            | R\$ 12.899,70        |  |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS







Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 00702024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 08/07/2024

**Local:** Carrancas/MG    **Órgão:** MUNICIPIO DE CARRANCAS    **Unidade compradora:** 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital    **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/06/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/06/2024 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 27/06/2024 13:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 17953332000193-1-000077/2024    **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

Aquisição de eletrônicos, equipamentos de informática e licença de software.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA                                     | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 33.179,38<br>* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso | R\$ 26.906,00                    |

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Detalhar



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PNCP

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 02/07/2024

**Local:** Campo Grande/MS    **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**Unidade compradora:** 926825 - CONSELHO REG DE ODONTOLOGIA M.GROSSO DO SUL

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 02/07/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 03965407000141-1-000007/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Aquisição de projetor de imagem, para uso contínuo pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 8.979,98                   | R\$ 8.979,98                     |

- Itens
- Arquivos
- Histórico



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |              |              |                                                                                       |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <div>Projetor Multimidia voltagem: 100/240, quantidade entradas video: 2, tipo zoom: 1.2x, tipo: com controle remoto, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores, características adicionais: projetor de curta distância (short-throw), luminosidade mínima: 3.200, tipo projeção: frontal, tipo tecnologia: dlp, resolução: xga (1024 x 768), contraste minimo: 13000:1</div> | 2 | R\$ 4.489,99 | R\$ 8.979,98 |  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





Mapa Demonstrativo de Cotação (\*) - Lançamentos com Desconto\Imposto.

Cotação nº: 384/2024
Requisições : 1659/2024

Table with 4 columns: Item, Qtde., U.M., Produto. Item 001, Qtde 6.00, U.M. UN, Produto: 12.5878 - COMPUTADOR- COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB. COM MONITOR DE 21 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 (1080), PAINEL IPS, CONECTIVIDADE HDMI E VGA,TECLADO E MOUSE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.

Table with 3 columns: Fornecedores, VI.Unitário, VI.Total. Suppliers: MGS PIMENTEL COMERCIO, MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS, ETHICA CURSOS LIVRES PROFISSIONAL E GERENCIQAMENTO LTDA. Price Médio: 4.364,11, Total: 26.184,68.

Table with 4 columns: Item, Qtde., U.M., Produto. Item 002, Qtde 2.00, U.M. UN, Produto: 12.5879 - NOTEBOOK- COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 ,MEMÓRIA RAM DE 8 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.

Table with 3 columns: Fornecedores, VI.Unitário, VI.Total. Suppliers: MGS PIMENTEL COMERCIO, MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS, ETHICA CURSOS LIVRES PROFISSIONAL E GERENCIQAMENTO LTDA. Price Médio: 4.558,73, Total: 9.117,46.

Table with 4 columns: Item, Qtde., U.M., Produto. Item 003, Qtde 2.00, U.M. UN, Produto: 12.5880 - FRAGMENTADORA DE PAPEL- FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 FOLHAS, CORTE EM PARTÍCULAS, NÍVEL DE SEGURANÇA P-4, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 15 LITROS, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE PELO MENOS 5 MINUTOS, GARANTIA DE 1 ANO

Table with 3 columns: Fornecedores, VI.Unitário, VI.Total. Suppliers: ETHICA CURSOS LIVRES PROFISSIONAL E GERENCIQAMENTO LTDA, MGS PIMENTEL COMERCIO, BUFF COMERCIO E SOLUCÕES GRAFICAS EIRELI. Price Médio: 1.475,70, Total: 2.951,40.

Table with 4 columns: Item, Qtde., U.M., Produto. Item 004, Qtde 1.00, U.M. UN, Produto: 12.5881 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLEX, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS, SCANNER DE MESA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 X 600 DPI, CONECTIVIDADE USB E ETHERNET, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Table with 3 columns: Fornecedores, VI.Unitário, VI.Total. Suppliers: MGS PIMENTEL COMERCIO, MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS, ETHICA CURSOS LIVRES PROFISSIONAL E GERENCIQAMENTO LTDA. Price Médio: 4.389,33, Total: 4.389,33.

Table with 4 columns: Item, Qtde., U.M., Produto. Item 005, Qtde 1.00, U.M. UN, Produto: 12.5882 - PROJETO R MULTIMÍDIA- PROJETO R MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO 800 X 600 (SVGA), 2700 ANSI LUMENS, CONTRASTE 10.000:1, CONEXÕES: HDMI, RGB, SVIDEO, USB. POTENCIA DA LAMPADA 200W UHE (E-TORL), CONSUMO DE ENERGIA: 284W (MODO NORMAL)/208W (MODO ECO), SISTEMA DE COR NTSC/PAL/SECAM, GARANTIA DE 36 MESES (PROJETO R) E 3 MESES (LAMPADA).

Assinado por 1 pessoa: WILSON DA SILVA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/6074-831D666D6533881e41b0009c6004196EDD6508-6073



| Fornecedores                                            | VI.Unitário | (Página 12) |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| MGS PIMENTEL COMERCIO                                   | 3.590,0000  | 3.590,00    |
| MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS | 4.489,9900  | 4.489,99    |
| ETHICA CURSOS LIVRES PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA  | 5.280,0000  | 5.280,00    |
| BUFF COMERCIO E SOLUCÖES GRAFICAS EIRELI                | 5.533,6500  | 5.533,65    |
| Preço Médio:                                            | 4.723,41    | 4.723,41    |

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Total Menor Preço: | 37.229,20 |
| Média Total:       | 47.366,26 |

| Fornecedores Participantes                                                                   | Telefone         | Valor Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| 48778 - ETHICA CURSOS LIVRES PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO<br>CPF/ CNPJ : 09.074.780/0001-99  |                  | 53.181,36   |
| 50568 - MGS PIMENTEL COMERCIO<br>CPF/ CNPJ : 15.354.115/0001-51                              | -                | 37.957,20   |
| 51094 - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB<br>CPF/ CNPJ : 00.489.828/0001-55 |                  | 46.247,77   |
| 51330 - BUFF COMERCIO E SOLUCÖES GRAFICAS EIRELI<br>CPF/ CNPJ : 00.638.358/0001-44           | (011) 91689-2465 | 9.435,85    |

Total de Participantes: 4

I GUAPE, 05 de Julho de 2024







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C64-96F0-65C6-C35E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA PUPO PEREIRA DE MOURA (CPF 383.XXX.XXX-20) em 17/07/2024 10:47:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/6C64-96F0-65C6-C35E>





# Prefeitura Municipal de Iguape

\_ Estância Balneária \_

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### 2- JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos de informática, com destinação dos bens para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Os equipamentos darão suporte administrativo e suprirão as demandas de funcionamento do serviço ofertado. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº202281000306.PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 352030120220002 no valor de 200.000.000 DESTINADO PARA COMPRAS DE MATERIAL PERMANENTES.

### 3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de aquisição de mobílias para utilização nesta secretaria, e tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições fiscais do ambiente de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

### 4- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

a) Aumento na produtividade das atividades realizadas no centro de Referência de Assistência Social através da disponibilização de equipamentos modernos, bem como garantia de continuidade dos serviços prestados, seja interno ou externo.

b) Melhor atender os usuários dos serviços socioassistenciais. A presente contratação deverá ser procedida através da modalidade de contrato, considerando o menor preço por item.

### 5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.. A CONTRATADA deverá apresentar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira à execução dos serviços propostos.

5.2- O fornecimento dos equipamentos, mão-de-obra especializada, operacional e administrativa, em quantidades suficientes, para desenvolver todas as atividades previstas, serão de responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas vigentes de preceitos legais;

5.3- Caso os equipamentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela solicitante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, mau estado de conservação, qualidade inferior, embalagem danificada ou rompida, a contratante notificará a contratada para efetuar a troca das mesmas, sem ônus para o contratante, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente.

5.4- Os produtos deverão ser entregues 60 (sessenta) dias após a emissão do pedido de compra, empenho e CONTRATO.

5.5- Os custos referentes a entrega serão de responsabilidade da CONTRATADA.

### 6-FORMAS E CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

**6.1.- Todas as etapas do processo de operacionalização e distribuição dos itens deverão estar de acordo com as legislações pertinentes e vigentes, especialmente em relação ao:**





# Prefeitura Municipal de Iguape

— Estância Balneária —

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

## 1. Equipamentos específicos;

B). Os equipamentos cuja notebook e computadores sistema windows devem desenvolver e executar softwares e arquivos pesados assim como um desktop, tipo a marca Dell ou superior.

C) ). Um notebook e computadores devem ter tudo, ou seja, todos os sistemas devem estar integrados: monitor, teclado, touchpad, mouse, alto-falantes e câmera.

D). Fragmento de papel deve ser um equipamento específico para trituração de papéis e outros documentos.

F). Impressoras multifuncionais devem imprimir, digitalizar, tirar cópia, facilitando o serviço.

G) ). Um projetor multimídia é, por definição, uma ferramenta versátil que pode projetar diversos tipos de mídia, incluindo vídeos, imagens, apresentações e até mesmo transmissões ao vivo.

## 7- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**7.1-** Os critérios de medição e de pagamento devem garantir que a medição e o pagamento sejam realizados de forma justa e transparente, protegendo os interesses tanto do Município quanto do fornecedor, sendo:

**7.2-** No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art.141 da Lei 14.133/2021).

**7.3-** A emissão de nota fiscal deverá ser protocolado no site do município após a realização da entrega dos equipamentos para o pagamento total dos itens.

**7.4-** A presente contratação será realizada através da respectiva ficha orçamentaria da secretaria da Assistência Social, sendo a adequação orçamentaria realizada em momento oportuno pela secretaria de Gestão e Planejamento.

## 8 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

| Item | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD | Valor Unit | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| 1.   | <b>Computador-</b> COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB. COM Monitor de 21 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080), painel IPS, conectividade HDMI e VGA,TECLADO E MOUSE USB, Garantia mínima de 24 meses. | 06  | 4.364,11   | 26.184,64   |



# Prefeitura Municipal de Iguape

— Estância Balneária —

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |          |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| 2. | <b>Notebook-</b> COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.                                                                                                       | 02 | 4.558,73 | 9.117,46 |
| 3. | <b>Fragmentadora de Papel-</b> Fragmentadora de papel, capacidade mínima de 10 folhas, corte em partículas, nível de segurança P-4, capacidade mínima do cesto de 15 litros, funcionamento contínuo de pelo menos 5 minutos, garantia de 1 ano                                                                                                           | 02 | 1.475,70 | 2.951,40 |
| 4. | <b>Impressora Multifuncional-</b> Impressora multifuncional laser monocromática, impressão duplex, velocidade mínima de 20 páginas por minuto, resolução mínima de 1200 x 1200 dpi, bandeja de papel com capacidade mínima de 250 folhas, scanner de mesa com resolução mínima de 600 x 600 dpi, conectividade USB e Ethernet, garantia mínima de 1 ano. | 01 | 4.389,33 | 4.389,33 |
| 5. | <b>Projektor Multimídia-</b> PROJETO MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO 800 X 600 (SVGA), 2700 ANSI LUMENS, CONTRASTE 10.000:1, CONEXÕES: HDMI, RGB, S-VIDEO, USB. POTÊNCIA DA LAMPADA 200W UHE (E-TORL), CONSUMO DE ENERGIA: 284W (MODO NORMAL)/208W (MODO ECO), SISTEMA DE COR NTSC/PAL/SECAM, GARANTIA DE 36 MESES (PROJETO) E 3 MESES (LAMPADA).                  | 01 | 4.723,41 | 4.723,41 |

## 9-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Estabelece o art. 117, caput, da lei 14.133/2021, designa um representante para acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, registrando próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da lei 14.133/2021.

O gestor (a) do contrato é Samuel Roberto Dias Martins, RG. 42.393.209-3 -CPF 370366328– 60 Diretor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Fiscal do contrato é Rosilene de Fatima Cangussu, RG. 20.237.778-7 – CPF 404.421.286– 49 Diretora Técnica do Cras (Centro de Referência de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

## 10- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O processo de seleção que garanta ao Município a escolha do fornecedor que melhor atenda às suas necessidades e que ofereça o melhor preço se dará da seguinte forma:

I) Possuir a habilitação fiscal social e trabalhista nos termos do artigo 68 da lei 14.133/2021;

II) Habilitação econômica e financeira:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 3 meses da data da convocação;(art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021).

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;(art. 69 inciso I e §6o da Lei 14.133/2021).



# Prefeitura Municipal de Iguape

— Estância Balneária —

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices, b.1.1) Índice de Liquidez Geral (LG) b.1.2) Índice de Solvência Geral (SG b.1.3) Índice de Liquidez Corrente (LC)

III- Habilitação técnica:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido em papel timbrado, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde esteja declarado que a licitante tenha fornecido produto(s) ou serviço(s) semelhante(s) ao objeto da licitação, e em cujo teor esteja claro a satisfação do atestante, em relação a qualidade do(s) produto(s)/ou serviço(s) e cumprimento da(s) entrega(s)/ou realizações acordadas, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

## 11- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto deve garantir que a avença celebrada produza os resultados pretendidos, desde o início até o seu encerramento, de forma eficiente e sustentável. Ademais, deve permitir ao Município monitorar e avaliar o desempenho do fornecedor, garantindo que as necessidades sejam atendidas de forma adequada, sendo estruturado da seguinte maneira:

l) Início da Execução: Após a seleção do fornecedor que atenda aos requisitos de contratação, deverá ser formalizado o documento de compromisso entre as partes, mediante celebração de um CONTRATO, devendo-se constar os termos e condições de execução do objeto, incluindo a quantidade do produto a ser fornecida, o preço, as condições de entrega e pagamento, e as obrigações do fornecedor em relação à sustentabilidade e à qualidade do produto.

## 12- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informação já consta no Estudo Técnico Preliminar.

## 13- LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado Central, situado na Rua Maj. Ricardo Kronner, Nº 720, Vila Garcez, CEP: 11920-000.

## 14- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha: Interessado: Modalidade: Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:

Unidade Orçamentária:

Unidade de Executora: Função/Sub-Função:

Programa: Projeto/Atividade/Oper.Especial: Classificacao Econômica:

Destinação Recurso: Valor da Reserva

Especificação da Despesa:

MUNICIPIO DE IGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO

45.550.167/0001-64 Nota de Reserva

12/07/2024

198

Data: 18/07/2024 16:57:40 Usuário: / 973.\*.-15 (Página: 1 / 1) Sistema CECAM

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CRAS

Rua Major Rebello, 08, Centro, CEP 11920-000 Iguape – SP.  
Fone: (13) 3841-3060 - E-mail: daps@iguape.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Iguape

\_ Estância Balneária \_

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Reservado nas Cotas:

7 47.366,26

02.00.00' 02.23.00 02.23.00 08.244

0011

2020 4.4.90.52.00

05.500.0004 47.366,26

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SO SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA  
E DESENV. SO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROTECAO SOCIAL E REDUCAO DA POBREZA MANUTENCAO DO FUNDO  
MUNIC.ASSIST.SOCIAL, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ASSISTENCIA SOCIAL - FEDERAL

NOTA DE RESERVA Nro 326

SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL

( quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte seis

.

**Virginia Lucia Oliva Cardoso Moraes**

RG nº 8.862.278-7 SSP/SP

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**

**De:** Osni P. - SMGP - SAF - AADSAF

**Data:** 18/07/2024 às 17:00:50

SMADS, SMGP, SMGP - SATI, SMGP - SAAG - COMP, PREF, SMGP - SAF - AA, SMADS - AASMADS, SMGP - SAF - AADSAF

## Reserva de Dotacao n.º 326

**Anexos:**  
Reserva de Dotacao\_n 326 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CRAS EMENDA.pdf



NOTA DE RESERVA Nº 326

Data: 12/07/2024  
Processo:  
Ficha: 198  
Interessado: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

|                                  |              |                                                                                  |
|----------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Orgão:                           | 02.00.00'    | PODER EXECUTIVO                                                                  |
| Unidade Orçamentária:            | 02.23.00     | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SO                                    |
| Unidade de Executora:            | 02.23.00     | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SO                                    |
| Função/Sub-Função:               | 08.244       | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                          |
| Programa:                        | 0011         | PROTECAO SOCIAL E REDUCAO DA POBREZA                                             |
| Projeto/Atividade/Oper.Especial: | 2020         | MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL, COM                                     |
| Classificacao Econômica:         | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                               |
| Destinação Recurso:              | 05.500.0004  | ASSISTENCIA SOCIAL - FEDERAL                                                     |
| Valor da Reserva                 | 47.366,26    | ( quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte seis centavos ) |

Especificação da Despesa:  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CRAS

Reservado nas Cotas:  
7 47.366,26

IGUAPE, 12 de Julho de 2024

97317608815

Assinado por 1 pessoa: ORSOLISIANILUZIA PEREIRA CARDOSO MORAIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iguape.1doc.com.br/verificacao/OFE-4-B7D1669D155A21E2A1ca1nf0rmeccccc0ct0t0g0CE7FZ41377DD680D5-8-4E7481>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEF4-3711-69D5-A4E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSNI SANTANA PIRES (CPF 973.XXX.XXX-15) em 18/07/2024 17:01:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/CEF4-3711-69D5-A4E4>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7E1-EDD6-6DF5-C731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIRGÍNIA LÚCIA OLIVA CARDOSO MORAIS (CPF 884.XXX.XXX-00) em 01/10/2024 16:08:50  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/D7E1-EDD6-6DF5-C731>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO

**PARECER Nº** 4213/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM  
**PROCESSO Nº** 71000.044070/2022-31  
**INTERESSADO:** PM DE IGUAPE-SP

Processo nº 71000.044070/2022-31  
Prefeitura Municipal de Iguape/SP  
Programação SIGTV nº 352030120220002  
Ação: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS  
Aquisição de Bens (investimento)  
Valor da Programação: R\$ 200.000,00

Unidade beneficiária: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
Endereço: Rua Joaquim Ribeiro Neto, 185, Rocio, Iguape/SP

**Assunto: Uso de saldo e ajuste da planilha de itens**

Solicitado via Ofício nº 015/2024 (SEI 15403090)  
Substituído pelo Ofício nº 020/2024 (SEI 15556003)  
Aprovação do CMAS (SEI 15556002)  
Planilha aprovada (SEI 12464547)

| Item                                          | Quantidade aprovada | Ajuste requerido | Observação |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------|------------|
| Veículo utilitário, picape, carga mín. 1000kg | 1                   | 1                | Adquirido  |
| Ar-condicionado, 18.000 Btus                  | -                   | 3                | Incluir    |
| Cadeira fixa                                  | -                   | 40               | Incluir    |
| Cadeira giratória                             | -                   | 22               | Incluir    |
| Computador                                    | -                   | 6                | Incluir    |
| Notebook                                      | -                   | 2                | Incluir    |
| Fragmentadora de papel                        | -                   | 2                | Incluir    |
| Impressora multifuncional                     | -                   | 1                | Incluir    |
| Mesa de reunião                               | -                   | 1                | Incluir    |
| Projektor multimídia                          | -                   | 1                | Incluir    |
| Mesa de escritório                            | -                   | 10               | Incluir    |

Considerando que o ajuste pretendido não conflita com a classificação do recurso, não prejudica a finalidade precípua de estruturar a rede de serviços socioassistenciais, não compromete a oferta qualificada do serviço socioassistencial ofertado na unidade beneficiária, bem como não implica em prejuízo aos respectivos usuários, **recomenda-se o deferimento do pedido.**

Cabe ao município controlar a destinação dos bens adquiridos e por adquirir, devendo observar a obrigatoriedade de sua utilização para a finalidade precípua de estruturar a unidade beneficiária CRAS, com vistas à oferta de serviços socioassistenciais.

A título de esclarecimento, é importante salientar que, em conformidade com as atribuições da área, a Coordenação de Análise de Mérito - CAM efetua a análise do(s) pedido(s) tendo como foco o mérito social; observa a coerência do(s) pedido(s) com a Política de Assistência Social, a adequação com a natureza da oferta socioassistencial, a relevância para o público-alvo e equipes técnicas envolvidas e a aprovação por parte do Conselho de Assistência Social do respectivo ente federado. De maneira geral, a análise das planilhas de itens a serem adquiridos com os recursos da transferência voluntária considera as informações relativas à unidade beneficiária, observando a compatibilidade do produto/quantitativo com as especificidades do serviço socioassistencial ofertado, usuários, entre outros. Nesse sentido, vale esclarecer que as considerações relativas ao item recaem sobre a denominação geral do produto, sem maiores observações quanto a suas medidas, tamanhos, capacidades de memória (ex: computadores, HD), cores e outras especificações menos relevantes, considerando o foco da análise efetuada.

Além disso, para que não restem dúvidas quanto à necessidade imperiosa de o ente federado cumprir as normas federais pertinentes à aquisição dos itens/quantitativos com os recursos, há de se desconsiderar da planilha geral de itens aprovada, no que se aplicar, toda e qualquer referência a marca de produtos que porventura direcionem as aquisições para um determinado fabricante, de maneira a garantir a observância dos princípios da competitividade e imparcialidade.

Por fim, disponibilizamos os contatos da Divisão de Gestão de Transferências Voluntárias - DGTV para, se for o caso, o ente federado sanar suas dúvidas quanto ao prosseguimento da execução da proposta/programação: (61) 2030-1840, 2030-1872 e 2030-1883.

À consideração superior.

Helani Magalhães Pimentel  
Técnica  
CAM/CGGTV/DEFNAS/SNAS/MDS

- De acordo, submeto à consideração superior.

Herton Batista Cavalcanti  
Coordenador de Análise de Mérito  
CAM/CGGTV/DEFNAS/SNAS/MDS

- De acordo com o parecer acima, submeto à consideração da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – DEFNAS.

Pablo Wanzeller Pinheiro  
Coordenador-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias  
CGGTV/DEFNAS/SNAS/MDS

- Nos termos do parecer de mérito social emitido no âmbito da Coordenação de Análise de Mérito - CAM aprovo o uso de saldo e o ajuste da planilha de itens, conforme requerido pelo ente federado.

José Arimateia de Oliveira  
Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social  
DEFNAS/SNAS/MDS

Assinado por 2 pessoas: VIRGINIA LÚCIA OLIVA CARDOSO MORAIS e WILSON ALMEIDA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lguape.1doc.com.br/verificacao/7445-7EAE-3D24-8797> e informe o código 7445-7EAE-3D24-8797